



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 14412/2024 - Edicarlos Vieira - Declara a “Corrida de Rua” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 04/09/2025
Unidade de Origem: Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Norma promulgada

Jundiaí, 04 de setembro de 2025.

Gustavo Martinelli
Prefeito Municipal